EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO
Reunião Extraordinária do Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud

A Presidente do Comitê de Governança e Coordenação do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário - SIAUD-Jud, instituído pela Resolução CNJ n. 308, de 11 de março de 2020, e regulamentado pelo seu Regimento Interno, aprovado em 26 de novembro de 2020, torna pública a presente convocação para realização de Reunião Extraordinária.

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Resolução CNJ n. 308/2020, em seu art. 15, instituiu o Comitê de Governança e Coordenação do SIAUD-Jud, com o objetivo de uniformizar procedimentos e entendimentos relacionados à auditoria interna.

O Comitê é composto por 18 membros, sendo o dirigente da unidade de auditoria interna do CNJ o seu presidente, atualmente ocupado por **Luciana Cristina Gomes Coêlho Matias**

Conforme o art. 18 da mencionada Resolução, o Comitê deve se reunir ordinariamente a cada quatro meses, preferencialmente, por videoconferência e, extraordinariamente, entre outras hipóteses, por convocação do Presidente.

A última reunião ordinária do Comitê ocorreu dia 17 de novembro de 2022 e está disponibilizada no seguinte endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=ppD5WeLu4Bk&t=3642s..

Mais informações sobre o Comitê estão disponíveis no endereço eletrônico: https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/auditoria/sistema-de-auditoria-interna-do-poder-judiciario-siaud-jud/.

1. DO OBJETO

A reunião extraordinária tem por objetivo analisar o Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário.

2. DA REALIZAÇÃO

A reunião extraordinária será realizada no dia **2 de maio de 2023, às 14h**, por meio de plataforma virtual, com transmissão ao vivo pelo YouTube.

O acesso à plataforma será franqueado apenas aos membros do Comitê. Os demais interessados deverão acompanhar a reunião por meio do canal do CNJ no YouTube.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS**, **SECRETÁRIA DE AUDITORIA - SECRETARIA DE AUDITORIA**, em 14/04/2023, às 20:07, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1537941** e o código CRC **1660EA94**.